



“Idoso, conheça seus direitos”



A Constituição Federal de 1988, no seu art.230, a Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei Federal nº 10.741/2003 (Est. do Idoso). estabelecem que compete ao Estado, à Família e a Sociedade garantir ao idoso o direito à vida, à dignidade e à participação social



TELEFONES ÚTEIS

Direitos Humanos: **disque 100**

Ministério Público: **disque 127**

Polícia Militar (PMERJ): **disque 190**

Delegacia de Polícia: **ligue 2453-746**

(Lei Municipal nº 2.961/2017)

**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Ramal: 3034**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias
Ramal: 3059**PENTAGNA:** Adilson dos Santos
Ramal: 3057**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA**DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprivalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br Ramal 3006
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br Ramal 3009
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br Ramal 3022
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br Ramal 3029
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:**
Haroldo Cruz Filho smdes@valenca.rj.gov.br

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br Ramal 3108
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor G. Ferreira (designado)
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br -
- **ESPORTE E LAZER:** Bernardo Souza Machado
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro
esportelazer@valenca.rj.gov.br -
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com -
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br -
- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br -
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (designado)
Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -
- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira





ATOS DO PODER EXECUTIVO

ELOGIOS FUNCIONAIS

ELOGIO FUNCIONAL

É com grande respeito e admiração que registramos este elogio funcional ao servidor Claudio Márcio Grijó, pelos 40 anos de dedicação, compromisso e exemplar desempenho no exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Valença.

Ao longo de quatro décadas de trabalho, o servidor demonstrou notável responsabilidade, competência e espírito de colaboração, contribuindo de maneira significativa para o bom funcionamento e o fortalecimento do serviço público.

Em nome de toda a equipe, fica aqui o nosso reconhecimento, respeito e, principalmente, o nosso muito obrigado.

Julio de Moraes Costa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: Coletivo Trindade Ltda.
Processo Administrativo nº: 13.415/2025
CNPJ: 52.199.985/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, para atender ao Festival de Inverno SESC – 2025, Banda Barba de Saia.
Empenho nº: 2594/2025
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Contratado: S.R Bianco Ultrassonografia e Diagnostico Ltda
CNPJ:32.507.345/0001-22
Termo: 161/2025

Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de diversos exames

Valor: R\$ 86.375,00 (oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1730/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Uromedic Serviço Medico Ltda
CNPJ:03.562.845/0001-69
Termo: 162/2025

Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de diversos exames

Valor: R\$ 81.885,00 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: ETC Produções Artísticas e Editora Ltda.
Processo Administrativo nº: 13.416/2025
CNPJ: 20.646.269/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, para atender ao Festival Gastronômico e Cultural de Parapeúna 2025, Banda ETC.
Empenho nº: 2595/2025
Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/PMV/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCOPOLO SA (CONTRATADA)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ACESSÍVEL ONUREA PB PISO BAIXO, TRANSMISSÃO MECÂNICA, PELO MUNICÍPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: R\$ 686.675,47 (SEISCENTOS E OITENTA SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS).
DATA: 22 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratado: Coletivo Trindade Ltda.
Processo Administrativo nº: 13.610/2025
CNPJ: 52.199.985/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, para atender ao Festival de Inverno SESC - 2025, Banda D Quinta.
Empenho nº: 2593/2025
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 060/SME/2025
PROCESSO: 23807/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E GIOVANNA VITÓRIA FELICIANO DA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 355/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO
DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 2312/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RJ Comercio e Serviços Gerais Ltda
CNPJ:11.819.860/0001-78
Termo: 160/2025
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar destinado a atender mandados judiciais e pacientes hipossuficientes
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1442/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Amanda Serafim Mattos da Silva Ltda
CNPJ: 09.147.535/0001-64
Termo: 165/2025
Objeto: Aquisição de materiais e insumos destinados a atender mandados judiciais e pacientes hipossuficientes
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 256/SME/2025
PROCESSO: 23807/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MÔNICA DOS SANTOS FALRENE (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO AO CONTRATO Nº 339/SME/2024, REVOGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSANDO A VIGÊNCIA SER A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO
DATA: 09 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1730/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 621/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E IDALINA MÁRCIA DE SOUZA FERRAZ (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 16 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 15 DE ABRIL DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 653/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELIANE ALVES CAMPOS ROCHA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 05 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 05 DE MAIO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 398/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E LUCIANE DE SOUSA SILVA BARBOSA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-LINGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 640/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E CARLOS IVAN GOMES DA SILVA (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-ARTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.839,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**PRAZO:** 28 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 28 DE ABRIL DE 2025**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 643/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E ELAINE CONCEIÇÃO DE SOUZA ANDRADE SILVA (CONTRATADO(A))**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)**PRAZO:** 05 DE MAIO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 05 DE MAIO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 434/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E KAROLINE TUANE DA CUNHA (CONTRATADA)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025**VALOR:** R\$ 2.074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**PRAZO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 670/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E JORGE LUIZ DE FARIA DUQUE (CONTRATADO)**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO CONTRATANTE, DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2025.**VALOR:** R\$ 1.957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**PRAZO:** 17 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA:** 17 DE JUNHO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 678/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RAFAEL CESAR DA SILVA (CONTRATADO)**OBJETO:** RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 520/SME/2025, A PARTIR DE 24/06/2025.**DATA:** 11 DE JULHO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 679/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ (CONTRATADA)**OBJETO:** RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/SME/2025, A PARTIR DE 30/06/2025.**DATA:** 11 DE JULHO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 680/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E VANESSA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 378/SME/2025, A PARTIR DE 01/07/2025.**DATA:** 11 DE JULHO DE 2025.**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****TERMO:** 682/SME/2025**PROCESSO:** 973/2025**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E SIRLENE AMÉRICO (CONTRATADA)**OBJETO:** RESCISÃO, A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 116/SME/2025, A PARTIR DE 20/05/2025.**DATA:** 04 DE JULHO DE 2025.



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

CRENCIAMENTO 2025/FMS

Processo Administrativo nº: 1550/2025

Objeto: Reparação de equipamentos médico hospitalares.

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Expiração: Dia 29 de julho de 2025

Dúvidas e apresentação de propostas:

Plataforma Contrata mais Brasil

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.043/2025

Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Mariano José da Silva, 15 - Ponte Funda - Valença-RJ, para instalação do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PONTE FUNDA, por um período de 12 meses .

Favorecida: Ivossani Ribeiro.

Valor: R\$ 22.104,00 (Vinte e dois mil cento e quatro reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21 e

suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90004/PMV/2025

Processo Administrativo nº 11.919/2025

Objeto: O objetivo da presente Concorrência Eletrônica é a contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Infraestrutura das Ruas N. Sra. Aparecida e Dr. Figueiredo no Município de Valença/ RJ, com fornecimento de materiais.

Tipo de licitação: Regime de Empreitada por menor preço Global
Informações: e-mail: compraspmv@gmail.com Horário: 08:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 29 de Agosto de 2025, às 9:00 horas,

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br) ; Comissão de Contratação

PORTARIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 875, de 2 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1953, datado de 16/07/2025, página 5. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 875, DE 2 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 12659/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131 e como seu substituto o (a) Sr. (a) Sérgio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 19542, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 11919/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WILLIANS DE MELLO PINTO**, matrícula nº. 122.076, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 11919/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula nº. 122.076, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Washigton Luiz Hipólito, matrícula nº. 211.749, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 11919/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 895, de 10 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1953, datado de 16/07/2025, página 8. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 895, DE 10 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 5530/2025, fls. 07/08;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS**, matrícula nº. 211.707, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Carlos José Ramos de Jesus Santos, matrícula nº. 211.716, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 13.123/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCO ANTÔNIO TOLEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 109.967, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 13.123/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SÔNIA MAUTONE RACHID**, matrícula nº. 211.776, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Sergio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 19542, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 13.123/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 537/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 866, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, a Sra. **CLARICE DE ANDRADE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Inspetor de Controle Interno, Símbolo CC5, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, a Sra. **CLARICE DE ANDRADE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC4, junto à Chefia de Gabinete.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 867, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei nº. 28/99;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei nº. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor público se enquadra entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, a Sra. **CLARICE DE ANDRADE SOUZA**, Assistente Executivo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 1º/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 878, DE 2 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de junho de 2025, o (a) Sr. (a) **LIGIA GARCIA PINTO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 211.763, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção do Núcleo Distrital 3, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho de 2025
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 879, DE 2 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de junho de 2025, o (a) Sr. (a) **GILMARA COSTA FERREIRA**, matrícula nº. 211.742, do Cargo Comissionado de Coordenador da Administração de Pessoal, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho de 2025
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 880, DE 2 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de julho de 2025, o (a) Sr. (a) **GILMARA COSTA FERREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho de 2025
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 903, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2268/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 31 de julho de 2025, a Sra. **ZAIRA MACHADO BRAGA**, matrícula nº. 211.698, do Cargo Comissionado de Gerente de Execução Orçamentária, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto à Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 904, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13077/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 13 de julho de 2025, o Sr. **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO**, matrícula nº. 211.743, do Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 13/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 905, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13324/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 13 de julho de 2025, a Sra. **CAROLINE CRISTINA DE ALMEIDA NAZÁRIO**, matrícula nº. 211.816, do Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 13/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 906, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13341/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 7 de julho de 2025, a Sra. **MARIA MILIANE DA SILVA CARLOS NOVAES**, matrícula nº. 211.849, do Cargo Comissionado de Assessor do Gabinete Executivo, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto à Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 7/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 908, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 14 de julho de 2025, o (a) Sr. (a) **JOICE SOARES PIERRE**, do Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, que vinha junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 909, DE 14 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 14 de julho de 2025, o (a) Sr. (a) **GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 913, DE 15 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO ANTONIO PIRES JORGE**, matrícula nº. 211.717, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 9522/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GABRIEL MIRANDA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº. 211.863, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 9522/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBRE**, matrícula nº. 211.812, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 9522/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 790/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 914, DE 16 DE JULHO DE 2025**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o processo administrativo nº. 7966/2025, fls. 12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTÔNIO ÁVILA MEJIAS**, matrícula nº. 211.707, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Marcus Vinícius de Almeida Portugal, matrícula nº. 211.835, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WILLIAMS DE MELLO PINTO**, matrícula nº. 211.734, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WASHINGTON LUIZ HIPÓLITO ROCHA**, matrícula nº. 211.749, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Sergio Antonio Larcher Pinto, matrícula nº. 19542, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 7983/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 713/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 915, DE 16 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13677/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO**, em atendimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.411 de 2022 c/c Lei nº. 3.559/2023, composta pelos servidores abaixo designados:

- Ana Laura Damasceno Maia, matrícula nº. 211-805;
- Edvar Chicarino de Oliveira Junior, matrícula nº 136.778;
- Gisele Arieira da Silva, matrícula nº. 143.731.
- Liliane dos Santos Peres, matrícula nº. 130.168;
- Paulo Cesar Soares Junior, matrícula nº. 144.183;
- Zíla Maria Magalhães Graça, matrícula nº. 116.645.

Art. 2º. O trabalho desenvolvido por esta Comissão será considerado serviço público relevante, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 3º. Para efeito desta, fica revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 917, DE 16 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCIANO DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº. 140.406, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 2214/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTONIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 2214/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS DO AMARAL**, matrícula nº. 211.723, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 2214/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 920, DE 17 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO ANTONIO PIRES JORGE**, matrícula nº. 211.717, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 13741/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GABRIEL MIRANDA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº. 211.863, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 13741/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBRE**, matrícula nº. 211.812, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 13741/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 922, DE 18 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **AUREA ROMEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 101.192, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 13789/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JULIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**, matrícula nº. 211.740, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 13789/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABRÍCIO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº. 134.627, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 13789/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 923, DE 18 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o Sr. **MOISÉS BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº. 103.721, para exercer à Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 924, DE 18 DE JULHO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 9 de julho de 2025, o Sr. **LUCAS GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Carpintaria Municipal, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 9/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 926, DE 21 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DANIELA GUIMARÃES LIMA GUEDES**, matrícula nº. 143.782, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 11699/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSEMERY CESAR DE SOUZA**, matrícula nº. 124.915, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 11699/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO**, matrícula nº. 105.619, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. 11699/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PREVI VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 90005/2025
Processo Administrativo nº: 208/2025

Objeto: Aquisição de armário arquivo com quatro gavetas, para pastas suspensas, para atender a Diretoria Jurídica do Previ Valença, conforme características descritas no Termo de Referência.

Critério de julgamento: menor preço.

Data da sessão: Dia 28 de julho de 2025.

Horário: 08 às 14 horas.

Local: www.gov.br/compras

Informações e edital pelo email: previvalenca.assessoria@gmail.com

O Edital encontra-se publicado no site do Previ Valença (www.previvalenca.rj.gov.br) e no Portal www.gov.br/compras/pt-br

Diego Barbosa Pina
Agente de Contratação

**PORTARIA PREVI VALENÇA Nº 62, de 18/07/2025**

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA – RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 123, VI da Lei Complementar 241/2021 desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RODRIGO RIBEIRO JANNUZZI, matrícula nº 211.758, como Fiscal Técnico do processo administrativo nº 208/2025.

Art. 2º- DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GISELE CRISTINA DE ASSIS SILVA, matrícula nº 138.215, como Fiscal Setorial do processo administrativo nº 208/2025.

Art. 2º- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor HAMILTON GERALDO DE PAIVA, matrícula nº 211.759, como Fiscal Administrativo do processo administrativo nº 208/2025.

Art. 3º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo
Previ Valença

DECRETOS**DECRETO Nº. 138, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 13460/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.0002.2.073	33.90.30.00.00.00	1500	546.000,00
				Total	546.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.0002.2.073	31.90.13.00.00.00	1500	200.000,00
			3.1.90.92.00.00.00	1500	96.000,00
			3.1.90.13.00.00.00	1500	200.000,00
			3.3.90.40.00.00.00	1500	50.000,00
				Total	546.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2025.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 139, DE 18 DE JULHO DE 2025

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O **Prefeito do Município de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 13516/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Operacionalização do Programa de Proteção	08.244.0035.2.128	33.90.39.00.00.00	1661	220.000,00
				Total	220.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	PSEMC CREAS/APAE	08.244.0036.2.134	3.1.90.04.00.00.00	1661	220.000,00
				Total	220.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2025.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 140, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro dando providências correlatas".

O **Prefeito do Município de Valença**, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024**;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 26844/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 153.986,72 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Reforma e Modernização da Praça Jardim Valença	15.452.0010.1.447	44.90.51.00.00.00	2700	153.986,72
				Total	153.986,72

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é a conta de recursos provenientes do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, nos termos da alínea "e", do art. 5º, da Lei nº. 3.655 de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**LEIS DELEGADAS**

LEI DELEGADA n.º 20 de 21 de julho de 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 279, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, faço saber que, no uso da delegação constante do Decreto Legislativo nº. 37 de 2025, decreto a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 80, *caput* e seu parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 279, de 12 dezembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 80. A Comissão de Avaliação do ITBI será constituída preferencialmente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, dentre aqueles que possuírem inscrição nos respectivos Conselhos Profissionais de Classe cujas profissões estejam autorizadas a realizar avaliação imobiliária mercadológica. (NR)

.....

§2º. Cada membro da Comissão de Avaliação do ITBI poderá fazer jus, como meio de contraprestação pelos serviços adicionais prestados e desde que comprovadamente realizada a avaliação mercadológica, a uma Unidade Fiscal do Município por cada avaliação, limitada para fins de pagamento a 07 (sete) mensais. (NR)

Art. 2º. Esta Lei Delegada entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 21 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LEIS****LEI N.º 3.763/2025****21 de julho de 2025****AUTORIA – PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 60/2025****“ALTERA O VALOR LIMITE PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado, no âmbito do Município de Valença, o valor máximo das Requisições de Pequeno Valor (RPV), nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, em montante equivalente ao valor do maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, vigente na data de expedição da requisição.

Art. 2º. Os pagamentos decorrentes de obrigações judiciais de valor superior ao previsto no artigo anterior observarão o regime de precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição da República, a não ser que o credor venha a renunciar o consectário excedente da quantia devida.

Art. 3º. A Câmara Municipal comunicará o teor desta Lei aos órgãos do Poder Judiciário com jurisdição no Município de Valença, notadamente às Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Lei nº. 2.941, de 16 de fevereiro de 2017 e suas posteriores alterações.

Valença, 21 de julho de 2025.

Eduardo Lima Santana de Avila
Presidente

Thiago Ribeiro MacGregor
Vice-Presidente

Jose Amauri Ferreira Lima
1º Secretário

Fabricio Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em 22/07/25

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal